

INFORME DO CEREST SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Olá, sou o Cerestino, mascote do CEREST, estou aqui para tirar suas dúvidas sobre acidentes e doenças do trabalho!



Desde 2003, a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto conta com um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). Ele é um serviço especializado do SUS que realiza ações para todos os trabalhadores, urbanos e rurais, independentemente de vínculo empregatício, juntamente com a rede SUS (UBS, UBSF, UPA e PS) e hospitais, atuando no município e região de abrangência.

O CEREST possui uma equipe multiprofissional composta por médico, enfermeiro, fisioterapeuta, psicólogo, engenheiro de segurança do trabalho, técnico de segurança do trabalho e técnico de enfermagem que realizam inspeções em empresas, investigação de acidentes de trabalho graves, atendimento de denúncias relacionadas à saúde do trabalhador, acolhimento ao trabalhador e ações educativas para a população.



E quais são os tipos de acidentes de trabalho?

Temos 2 tipos de acidentes de trabalho: **típicos e de trajeto**.

Os acidentes **típicos** são aqueles que ocorrem pelo exercício do trabalho, à serviço da empresa, provocando a morte, perda ou redução temporária ou permanente da capacidade para o trabalho.

Já os **de trajeto** são aqueles que ocorrem no percurso habitual da sua casa para o trabalho e vice-versa, independentemente do meio de locomoção: veículo próprio, transporte público, bicicleta ou até mesmo a pé.





Sou trabalhador e sofri um acidente de trabalho, o que devo fazer?

Comunique sua chefia sobre a ocorrência e procure uma unidade de saúde para atendimento médico. No atendimento, é importante informar que foi acidente de trabalho para que seja aberta a ficha de notificação. Você deve entregá-la na sua empresa para que ela faça a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) ao INSS.



Sou empregador e meu funcionário sofreu um acidente de trabalho, o que devo fazer?



Independente da gravidade do acidente, você precisa comunicar o INSS sobre o ocorrido, através da CAT. Desta forma você resguarda sua empresa e o trabalhador. Solicite a ficha de notificação ao acidentado, pois nela contém informações necessárias para a abertura da CAT.



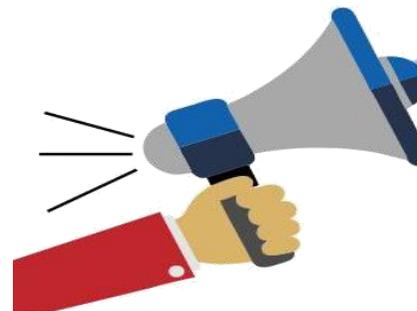
??



E o que são doenças relacionadas ao trabalho?

São doenças causadas ou agravadas por fatores no local de trabalho, estão associadas ao ofício do trabalhador e às condições de trabalho nas quais ele está inserido.

As principais doenças relacionadas ao trabalho são asma e dermatose ocupacional, LER/DORT, perda auditiva, transtornos mentais, entre outras.



ATENÇÃO

FICHA DE NOTIFICAÇÃO E CAT NÃO SÃO A MESMA COISA !!

A Ficha de Notificação é um documento da saúde preenchida na unidade responsável pelo atendimento do trabalhador, sendo um instrumento para ações de saúde e servindo de subsídio para abertura da CAT.

Já a CAT é um documento da Previdência Social emitido pela empresa para reconhecer um acidente de trabalho ou uma doença ocupacional. Além da empresa, o próprio trabalhador ou o sindicato da categoria podem realizar a comunicação.

EM CASO DE DÚVIDAS PROCURE O CEREST:

Atendemos trabalhadores, empregadores, SEESMT, sindicatos, advogados e demais pessoas que necessitem de atendimento e orientações relacionadas ao trabalho, mediante agendamento.

O agendamento pode ser feito de segunda à sexta-feira das 8:00h às 17:00h, na unidade localizada na Rua São Paulo, nº2350, 1º Andar, Vila Maceno ou pelos telefones (17)3212-9514 ou 3211-9488.